

EDITAL Nº 007/2025

PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO – EDITAL DE INTERCÂMBIO

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

PARA PESSOA FÍSICA	
Dica: quando for organizar sua documentação marque um X em cada documento incluído para não esquecer nenhum.	
	Documento de identificação com RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
	Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários federais e Dívida Ativa da União (https:// www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal);
	Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais (https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx);
	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
	Comprovante de conta corrente bancária ativa, em nome do agente cultural, contendo identificação do banco, número da agência e da conta com dígito, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil, contas-poupança ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

EDITAL Nº 00X/2025

PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO – EDITAL DE INTERCÂMBIO

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

PARA PESSOA JURÍDICA	
Dica: quando for organizar sua documentação marque um X em cada documento incluído para não esquecer nenhum.	
	Comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
	Atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, ou CCMEI, nos casos de MEI;
	Documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos- (https://www.tjba.jus.br/portal/certidoes/);
	Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir--certidao-de-regularidade-fiscal);
	Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais (https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx);
	Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, podendo ser emitidas no site do Município do/da agente cultural;
	Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS(https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);
	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
	Comprovante de conta corrente bancária ativa, em nome do agente cultural, contendo identificação do banco, número da agência e da conta com dígito, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil, contas-poupança ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras;
	Comprovante de residência, datado dos últimos três meses, do agente cultural, sendo admitidos: conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, contrato de aluguel ou declaração de residência assinada pelo agente cultural.